

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 61

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2020

DECRETO Nº 48.876, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Prorroga a validade dos Atestados de Regularidade emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO as limitações previstas pelos Decretos nº 48.809, de 14 de março de 2020, Decreto nº 48.822 de 17 de março de 2020, e Decreto nº 48.823, de 19 de março de 2020, objetivando intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm-se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional, compreendendo substancialmente a capacidade de resposta do Poder Público;

CONSIDERANDO o adendo do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, a do Decreto Legislativo Federal nº 006, publicado em 20 de março de 2020 no Diário Oficial da União, que reconhecem a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 265, 267 e 268 do Anexo Único do Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade dos Atestados de Regularidade emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, cujo vencimento esteja compreendido entre 1º de março e 31 de maio de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO DA PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSE FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERIANI VARGAS MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.877, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 202.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.768, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BAPTISTA LAFAYETTE
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
JOSE FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DECIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBELLO TAVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
3200 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
0041 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária			
4.4.90.00 - Investimentos		0101	202.000,00
TOTAL			202.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
3800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
0038 Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPEFIDEM			
Atividade: 04.122.0450.4010 - Conservação do Patrimônio Público na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPEFIDEM			
4.4.90.00 - Investimentos		0101	100.000,00
Atividade: 04.126.0182.3953 - Operacionalização do Sistema de Informações Socioeconômicas, Estatísticas e Geográficas do Estado			
4.4.90.00 - Investimentos		0101	102.000,00
TOTAL			202.000,00

ERRATA

No Anexo 2 do Decreto nº 48.728, de 21 de fevereiro de 2020, que introduz alterações no Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na saída de confecção:

ONDE SE LÊ:

"ANEXO 2

"ANEXO 5 DO DECRETO Nº 44.650/2017

Art. 10,

LEIA-SE:

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 61

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2020

*ANEXO 2

*ANEXO 5 DO DECRETO Nº 44.650/2017

Art. 11.

ATOS DO DIA 1º DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

№ 1000 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 011, de 17 de janeiro de 2020, e em cumprimento a determinação judicial proferida no Processo abaixo elencado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
179º	LUCAS GABRIEL PEREIRA MENDES	0126692-80.2018.8.17.2001

№ 1001 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social - SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

Classificação	Nome	Número do Processo
856º	GEORGE EDUARDO DE LIMA LEAL	0000117-39.2016.8.17.3410

№ 1002 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 011, de 17 de janeiro de 2020, e em cumprimento a determinação judicial proferida no Processo abaixo elencado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
411º	KATARINA NASCIMENTO LEITE DE SOUZA	0121529-22.2018.8.17.2001

№ 1003 - Exonerar, a pedido, JOSELITO KEHRLE DO AMARAL do cargo em comissão de Chefe de Polícia Civil, símbolo DAS-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

№ 1004 - Dispensar NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 1917765, da Função Gratificada de Subchefe de Polícia Civil, símbolo FDA, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

№ 1005 - Nomear NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Polícia Civil, símbolo DAS-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

№ 1006 - Dispensar RICARDO PEREIRA BARROS, matrícula nº 193.397-3, da Função Gratificada de Assessor da Corregedoria, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2020.

№ 1007 - Designar GRAHAN STEPHAN BENTZEM CAMPELO, matrícula nº 193.859-2, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Corregedoria, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2020.

ERRATA

No Ato nº 297, de 31 de janeiro de 2020, referente à nomeação para o cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social:

Onde se lê:

Classificação	Nome
299º	LUIS GUSTAVO

Leia-se:

Classificação	Nome
299º	LUIS GUSTAVO ROCHA DA SILVA

ATO DO DIA 7 DE JUNHO DE 2019.

№ 5922 - Designar o Delegado Especial de Polícia GRAHAN STEPHAN BENTZEM CAMPELO, matrícula nº 193.859-2, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Assessoria da Corregedoria Geral, da referida Secretaria, no período de 01 de julho de 2019 a 06 de janeiro de 2020, durante ausência do seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 31 DE JULHO DE 2019.

№ 6526 - Designar IZABEL ADRIANA GOMES DE SENA, matrícula nº 275.421-5, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Educação Integral, da referida Secretaria, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2020, durante o impedimento de seu titular e em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 61

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5VZE9GBA3A-C0LURTVF56-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
5VZE9GBA3A-C0LURTVF56-P2TH9ZW2VI

